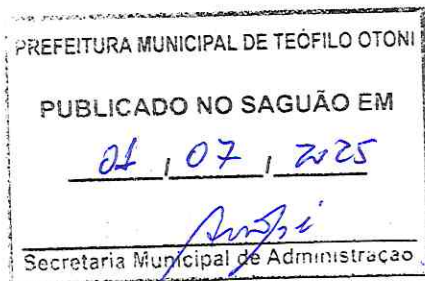




## Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Teófilo Otoni-MG

### ATO DE APOSENTADORIA



**PORTARIA Nº: 056/2025**

CONCEDE APOSENTADORIA  
VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE  
CONTRIBUIÇÃO.

A Diretora-Presidente, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 60, inciso X, da Lei Municipal 4.974/2001, inserido pela lei Municipal 5.477/2005, concede aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, com proventos integrais e com reajuste pela paridade, nos termos do Art. 3º, da EC Nº. 47, de 2005, ao servidor **HELIO LEMOS DE FARIAS** matrícula: 17698, inscrito no CPF sob o nº: 304.\*\*\*.\*\*\*-20, no cargo efetivo de **MOTORISTA DE VEICULO LEVE, nível III, Grau Q.**

**TEÓFILO OTONI, 01 DE JULHO DE 2025.**

Gislene Pereira Silva Gomes  
Diretora Presidente do SISPREV-TO

Ruthneia Lauton Costa  
Diretora de Previdência e Atuária/SISPREV-TO